



**REGULAMENTO  
GERAL  
DE TRABALHO DE  
CURSO**



# **REGULAMENTO GERAL DE TRABALHODE CURSO**

REDENÇÃO – PA  
JANEIRO/2019

*Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida  
Av. Brasil Nº1435 - Alto Paraná - Redenção - PA  
Fone/fax: (94)3424-3500 - Site [www.fesar.com.br](http://www.fesar.com.br)*

## **APRESENTAÇÃO**

A FESAR - Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida, regulamenta por meio deste as normas gerais de orientação do Trabalho de Curso - TC, a fim de que os acadêmicos possam desenvolver um trabalho acadêmico-científico pertinente aos saberes construídos e elaborados no âmbito desta Instituição de Ensino.

Este por sua vez, constitui-se o Regulamento Geral para os Trabalhos de Curso e oferecem orientações para a organização da obra científica produzida pelo acadêmico desde a gênese do Projeto de Pesquisa até o envio do artigo científico para publicação e catalogação como propriedade intelectual do mesmo no acervo da FESAR.

Desta forma, nenhum trabalho poderá ser apresentado e ainda catalogado sem a observância do referido Regulamento.

## SUMÁRIO

NORMAS GERAIS .....	5
1 – Conceituação do Trabalho de Curso .....	5
2 – Objetivos do Trabalho de Curso .....	5
3 – Atividades a serem realizadas para elaboração do TC .....	5
4 – Atribuições .....	7
4.1 Atribuições da Coordenação de Pesquisa e Extensão .....	7
4.2 Atribuições da Coordenação de Curso .....	7
4.3 –Atribuições do orientador. ....	7
4.4 – Atribuições do orientando .....	8
5 - Da avaliação do TC.....	8
6 – Dos casos omissos.....	9
<b>ANEXO 1</b> .....	10
<b>TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO</b> .....	10



**REGULAMENTO GERAL DE TRABALHO DE CURSO**  
**FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA – FESAR**

**TRABALHO DE CURSO DE GRADUAÇÃO**

**NORMAS GERAIS**

**1 – Conceituação do Trabalho de Curso**

O Trabalho de Curso (TC) consiste em um trabalho escrito de graduação a ser elaborado pelo aluno sob orientação de um professor, submetido à sua aprovação. O produto final deverá ser apresentado de forma escrita no formato de artigo científico. O TC deve ser entendido como oportunidade de aprofundamento no tema escolhido, pertinente ao curso.

**2 – Objetivos do Trabalho de Curso**

Objetiva-se com o TC propiciar ao acadêmico uma oportunidade de demonstrar sua capacidade de identificar, analisar e definir questões pertinentes à linha de pesquisa escolhida como tema do trabalho, direcionando-o tanto para continuidade acadêmica ou para atividades do mercado de trabalho.

**3 – Atividades a serem realizadas para elaboração do TC**

O TC será realizado pelo discente com as informações e orientações recebidas pelos docentes das disciplinas de TC e pelos orientadores.

As etapas, disciplinas e cargas horárias a serem seguidas estão descritas nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1: disciplina, orientações e cargas horárias correspondentes ao trabalho de curso dos cursos de Enfermagem e Biomedicina

<b>Etapa</b>	<b>Disciplina (aulas com docente responsável pela disciplina)</b>	<b>Orientações (reuniões do orientador com o grupo, no decorrer do semestre)</b>
TC 1	40 h/a (Biomedicina) 60 h/a (Enfermagem)	4 h/a
TC 2	20 h/a	6 h/a

TC 3	20 h/a	12 h/a
------	--------	--------

Quadro 2: disciplina, orientações e cargas horárias correspondentes ao trabalho de curso dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Zootecnia

<b>Etapa</b>	<b>Disciplina (aulas com docente responsável pela disciplina)</b>	<b>Orientações (reuniões do orientador com o grupo)</b>
TC 1	40 h/a	4 h/a
TC 2	40 h/a	12 h/a

Na disciplina de TC1, estão previstas 4h/a para o orientador, com a finalidade de contribuir para a escolha do tema do trabalho e dar os direcionamentos iniciais para a elaboração do projeto. O docente responsável pela disciplina de TC1 deverá agendar dois encontros de 2h/a cada para que os orientadores tenham contato com os alunos, com as finalidades de apresentar as linhas de pesquisa e possíveis temas de estudo (no primeiro encontro) e discutir com os prováveis orientandos sobre os temas escolhidos (no segundo encontro). Deve haver uma ficha de frequência assinada pelos acadêmicos e pelo orientador para fins de pagamento das horas ao orientador. Ao final da disciplina de TC1, o termo de aceite de orientação (*ANEXO 1*) deve ser assinado e protocolado para a coordenação de curso.

As etapas previstas para realização do TC são descritas a seguir:

- a. Elaboração e aprovação do Projeto de Pesquisa no TC 1 (segundo as normas do Manual para Normalização de Trabalhos Acadêmicos da FESAR, baseadas na Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT);
- b. Pesquisa Científica;
- c. Elaboração de trabalho escrito (segundo as normas de revista científica com *Qualis C*, no mínimo);
- d. Apresentação do trabalho final, redigido no formato de artigo científico, conforme as normas estabelecidas pelo periódico científico escolhido, e submetido à revista até final do semestre vigente da disciplina de finalização do TC;
- e. Entrega das fichas de frequência (*ANEXO 2*) das reuniões de TC preenchidas, devidamente assinadas, via protocolo, à coordenação de curso;
- f. Entrega de versão final à Biblioteca Acadêmica, juntamente com o comprovante de envio à revista, seguindo-se obrigatoriamente as normas de catalogação específicas da Biblioteca.

No Regulamento de TC de cada curso deve constar a recomendação quanto aos periódicos pertinentes às áreas de atuação do curso, tendo no mínimo *Qualis C*. Caso a revista escolhida pelo acadêmico e seu orientador não estejam nesta lista de revistas recomendadas, deve-se atender à exigência mínima quanto ao *Qualis C*.

#### 4 – Atribuições

##### 4.1 Atribuições da Coordenação de Pesquisa e Extensão

- a. Acompanhar processos e fluxos junto às Coordenações de Curso, por meio do recebimento de demandas específicas, colaborando para que o presente Regulamento seja cumprido, e assim os objetivos do TC sejam atingidos na FESAR.
- b. Publicação de cronograma com prazos a serem cumpridos para a finalização do TC.

##### 4.2 Atribuições da Coordenação de Curso

- a. Discutir com docentes, homologar as linhas de pesquisas do curso e encaminhá-las aos discentes do curso.
- b. Publicar as normas e as principais linhas de pesquisa do curso, para que o discente saiba quais são os possíveis orientadores e as linhas de pesquisa dos mesmos.
- c. Tornar pública a recomendação das revistas científicas pertinentes às áreas de atuação do curso, respeitando a exigência de *Qualis C* no mínimo. Essa recomendação tem como finalidade guiar o docente e os discentes na escolha das revistas. Caso haja interesse por parte do docente e dos discentes em escolher uma revista que não esteja na lista de recomendações, é permitido, devendo-se seguir a norma quanto ao *Qualis* de no mínimo C.
- d. Comunicar aos professores orientadores e aos orientandos o cronograma e o fluxograma de condução do TC.

##### 4.3 – Atribuições do orientador.

- a. O orientador deverá ser escolhido entre os que fazem parte do quadro de docentes do curso ou de outros cursos da FESAR, com linhas de pesquisa ou áreas afins.
- b. Assinar o termo de aceite de orientação (em ANEXO).
- c. Caso o trabalho tenha co-orientador, o mesmo não deverá assumir responsabilidade formal pela orientação do TC e não será remunerado. As atribuições formais, constantes nestas normas, serão sempre de responsabilidade do orientador, o qual será remunerado para tal atividade.
- d. O número de orientandos será três discentes por TC. Ao orientador será atribuída a carga didática e os honorários correspondentes.
- e. Orientar os alunos na forma direta, através de acompanhamento do TC, além de reuniões com o orientando, acompanhando-o e avaliando-o.
- f. Estabelecer com o orientando, o plano semestral de trabalho e um cronograma de reuniões orientador/orientando.
- g. Entregar ficha de frequência das reuniões de TC preenchida e devidamente assinada ao coordenador de curso, via protocolo, sendo essa condição para recebimento da

remuneração referente às orientações.

- h. Entregar o termo de aprovação do trabalho (ao final da última etapa) e termo de corresponsabilidade como autor do trabalho a ser enviado para publicação.
- i. Comunicar formalmente à Coordenação do Curso quais são os alunos que não estão desenvolvendo a pesquisa conforme o plano de trabalho e o cronograma previamente estabelecidos.
- j. Avaliar os acadêmicos até a redação da versão final do artigo científico, que deverá ser encaminhado à revista para que o TC seja finalizado.
- k. Tanto o orientador quanto o co-orientador deverão estar entre os autores do artigo, a ser enviado para a publicação. O orientador deverá ser o autor de correspondência com a revista.

#### 4.4 – Atribuições do orientando

- a. Respeitar os prazos e as normas relativas à disciplina de TC.
- b. Entrar em contato formalmente com o orientador para organizar o trabalho a ser desenvolvido.
- c. Comparecer às reuniões previamente marcadas, e cumprir as etapas conforme cronograma estabelecido com o orientador.
- d. Protocolar a versão final do TC, respeitando o prazo estabelecido em cronograma.
- e. Apresentar os trabalhos desenvolvidos conforme solicitado pelo orientador.
- f. Seguir normas específicas da Biblioteca Acadêmica na versão final do TC a ser entregue.

#### 5 - Da avaliação do TC

- a. A nota mínima para aprovação é sete (7,0).
- b. Nos cursos em que há TC 1 e TC 2, no TC 1 o professor da disciplina será responsável pela avaliação dos discentes durante o desenvolvimento do projeto de pesquisa a ser executado a partir do semestre seguinte; no TC 2, haverá acompanhamento pelo professor da disciplina e pelo orientador; o professor de TC 2 atribuirá de zero a três pontos na sua avaliação, levando em conta critérios relacionados à metodologia científica, e orientador atribuirá de zero a sete pontos em sua avaliação.
- c. Nos cursos em que há TC 1, TC 2 e TC 3, no TC 1 o professor da disciplina será responsável pela avaliação dos discentes durante o desenvolvimento do projeto de pesquisa a ser executado a partir do semestre seguinte; no TC 2 e no TC 3, haverá acompanhamento pelo professor da disciplina e pelo orientador; o professor de TC 2 e de TC 3 atribuirá de zero a três pontos na sua avaliação, levando em conta critérios relacionados à metodologia científica, e orientador atribuirá de zero a sete pontos em sua avaliação.
- d. O trabalho deve seguir as normas científicas estabelecidas pelo Regulamento de TC do curso, assim como os prazos estabelecidos em cronograma específico.
- e. A avaliação dos trabalhos deve ser feita com base em critérios técnicos e científicos.

O fluxo a ser seguido após aprovação do TC pelo orientador na etapa final está descrito a





seguir:

- 1- O discente encaminha por e-mail ao coordenador do curso: trabalho em “pdf”, juntamente com o recibo de submissão para a revista e o termo de consentimento para publicação (da Biblioteca) assinado pelos autores;
- 2- O coordenador de curso deve dar ciência de recebimento e encaminhar por e-mail para a biblioteca;
- 3- A Biblioteca Acadêmica deve dar ciência de recebimento.

6 – Dos casos omissos

Casos omissos serão apreciados pela Coordenação do Curso, Coordenação de Pesquisa e Extensão, Coordenação Pedagógica e Diretoria Acadêmica da FESAR.

Aprovado pela Diretoria Acadêmica em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019.

Aprovado em Reunião de Conselho Superior: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.



**ANEXO 1**

**TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Orientando(s)

---

---

Título do Trabalho

---

---

Orientador(a)

---

Fica acertado, entre as partes, a relação de orientador e orientado no desenvolvimento do Trabalho de Curso, havendo ciência de ambas as partes das normas e prazos a serem cumpridos, conforme o Regulamento Geral de TC da FESAR e os manuais específicos de TC do curso de graduação do acadêmico.

Redenção, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

---

---

---

Orientando(s)

---

Orientador

**ANEXO 2****FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ORIENTAÇÕES DE TC****Acadêmicos:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_**Orientador:** \_\_\_\_\_**Título:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>	<b>Ass Orientador</b>	<b>Ass Acadêmicos</b>

---

**Coordenador de curso**